



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 175/2025 QUE “Denomina Becos José Ademir dos Santos, Beatriz Lopes Silva, Luciene Pinheiro de Carvalho, Anteria Gonçalves da Silva, Cristina Fraga, Belino Ferreira da Silva, no bairro Vila Castelo Branco”, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação dos **Becos José Ademir dos Santos, Beatriz Lopes Silva, Luciene Pinheiro de Carvalho, Anteria Gonçalves da Silva, Cristina Fraga, Belino Ferreira da Silva, no bairro Vila Castelo Branco**.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de setembro de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605